



CONCURSO PÚBLICO 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Considerando os Editais de Convocação 003/2022; Edital de Desistência 005/2022.

CONVOCA o candidato habilitado relacionado no presente Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de **16/02/2022 a 25/02/2022**, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) 1 (uma) foto 3X4 atual;
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia);
- h) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- i) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
- j) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- k) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);
- l) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
- m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);
- n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).



o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

q) Declaração de bens;

r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

s) Demais documentos exigidos se for o caso.

2 - Após o comparecimento do candidato será agendada a realização dos exames médicos pré-admissionais pela Junta Médica do Município.

3 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Tec. em Segurança do Trabalho	160150	LUIZ FRANCISCO DIAS	4º

Taquarussu/MS, 15 de fevereiro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2022 - Taquarussu - MS, 14 de Fevereiro de 2022.****“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nas datas que menciona”.****CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.**CONSIDERANDO**, as festividades alusivas ao carnaval.**DECRETA:****Artigo. 1.º-** Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais da administração direta e indireta o expediente dos dias **28 de Fevereiro e 01 e 02 de março de 2022.****Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população e aos órgãos que trabalhem em regime de escala e que não possam ser paralisados ou interrompidos.**Art. 2.º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Taquarussu - MS, 14 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Municipal de Administração Geral

Matéria enviada por JÉSSICA NAYARA BARBOSA MORAES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018****EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 005/2022****CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Resolve:

1 – Tornar pública a **DESISTÊNCIA** por **NÃO COMPARECIMENTO**, do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 011/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2226, de 14/12/2018, Páginas 166 e 167 e com a Convocação via Edital 003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3026, de 04/02/2022, Páginas 360, conforme relação abaixo:**Relação dos Candidatos:**

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Tec. em Segurança do Trabalho	160312	ELIO STADIKOWSKI	3º

2– Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu/MS, 15 de fevereiro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022****CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Considerando os Editais de Convocação 003/2022; Edital de Desistência 005/2022.

CONVOCA o candidato habilitado relacionado no presente Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de **16/02/2022 a 25/02/2022**, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãoovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

a) 1 (uma) foto 3X4 atual;

b) CPF (cópia);

- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia);
- h) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- i) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
- j) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- k) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);
- l) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
- m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);
- n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- q) Declaração de bens;
- r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- s) Demais documentos exigidos se for o caso.

2 - Após o comparecimento do candidato será agendada a realização dos exames médicos pré-admissionais pela Junta Médica do Município.

3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Tec. em Segurança do Trabalho	160150	LUIZ FRANCISCO DIAS	4º

Taquarussu/MS, 15 de fevereiro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2021
(Prorrogado pelo Edital 015/2021)
EDITAL Nº 022/2022

CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017.

1. Convocar o candidato aprovado para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2022, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Benedito Machado nº 25, munidos dos seguintes documentos:

- a) Diploma, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (autenticado em cartório);
- b) Registro Geral de Identificação – RG;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- g) Comprovante de residência no município de Taquarussu MS;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;